



DECRETO LEGISLATIVO N° 17/2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SENHORA MARIA RENATA SETTI DE PAULI, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Campo Largo à Senhora Maria Renata Setti de Pauli.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de outubro 2025.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE